



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

Justificativa

Para receber os recursos do ICMS Turístico destinado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, o Município de Água Boa tem a **OBRIGATORIEDADE** de fazer parte de uma instância de governança regional de turismo reconhecida pelo Governo Estadual (Lei Estadual nº 22.765/2017, que instituiu a Política Estadual de Turismo), e cumprir as diretrizes fixadas no Decreto nº 47.687/2019 e na Resolução nº16/2020 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais-Secult-MG. O Município de Água Boa já faz parte há alguns anos da Instância de Governança Regional de Turismo-IGR Circuito Turístico das Pedras Preciosas, por isso, está apto a pleitear anualmente os recursos do ICMS Turístico.

Apenas nos dez primeiros meses do ano de 2024 (janeiro-outubro), o Município de Água Boa **recebeu R\$ 184.342,24 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)** de ICMS Turístico, conforme publicação de repasses para os municípios mineiros, disponibilizada no site da Fundação João Pinheiro. A previsão é que o valor anual de ICMS Turístico a ser recebido pelo Município de Água Boa em 2024 seja de aproximadamente R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

A Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas é uma instância de governança regional reconhecida oficialmente pelo Governo de Minas Gerais e pelo Governo Federal.

Conta hoje com 30 municípios filiados, sendo esses municípios pertencentes aos vales do Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce. Com 22 anos de existência, exerce um papel de extrema relevância e liderança no amadurecimento e no desenvolvimento turístico de seus municípios de abrangência, implementando ações que vem dinamizando à atividade turística e econômica local, trazendo renda, qualidade de vida e impactos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

positivos em várias localidades da região. São exemplos de ações implementadas cotidianamente pela Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas nos seus municípios filiados:

- Capacitações para os empreendedores e trabalhadores dos setores ligados ao turismo, como hotéis, pousadas, bares, restaurantes, agências de viagens e turismo, guias locais de turismo, empreendedores e trabalhadores do setor de lazer, cultura, entretenimento e gastronomia.
- Realização de reuniões, palestras, seminários, workshops e outras iniciativas de sensibilização, mobilização e articulação turística local.
- Orientação estratégica da associação para a estruturação de produtos, atrativos, rotas e roteiros turísticos nos municípios.
- Assessoria da entidade para o desenvolvimento de projetos ligados ao turismo dos municípios e ao trade turístico local.
- Desenvolvimento de materiais turísticos promocionais impressos e on line, confeccionados e distribuídos pela Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas para os seus municípios filiados.
- Realização e apoio a realização de eventos que fortalecem a identidade local e geram fluxo turístico nos municípios.
- Divulgação dos atrativos, produtos, rotas e roteiros turísticos dos municípios no site, nas redes sociais e em outras plataformas de promoção e comunicação turística do Circuito Turístico das Pedras Preciosas, dentre outras ações realizadas pela instituição nos seus municípios associados.

O último reajuste de anuidade da Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas ocorreu em fevereiro de 2009. Atualmente, o valor anual pago pelos municípios filiados à instituição é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Contudo, a inflação acumulada entre o último reajuste da anuidade em 2009, até o mês de março de 2024, é de 90%, segundo o índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O que significa que, hoje, o valor corrigido da anuidade da instituição, segundo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

o índice que mede a inflação no Brasil, deveria ser de R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais). Assim sendo, considerando que:

1. Desde o ano de 2009, o aumento das despesas anuais da Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas não foi acompanhado pelo aumento da anuidade de seus municípios associados, e a inflação acumulada em todo este período foi de 90%, tornando inviável a manutenção atual dos custos operacionais da instituição e a sua capacidade de investimento e prestação dos serviços supracitados em seus municípios filiados.
2. O ICMS Turístico Estadual foi reajustado de 0,1% para 0,5%, conforme Lei nº 24.431/2023, o que aumentou consideravelmente o repasse deste recurso recebido por este município, já a partir de janeiro de 2024.
3. A obrigatoriedade de filiação do município em instância de governança regional de turismo (circuito turístico) para receber o ICMS Turístico.
4. A importância significativa da Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas para o amadurecimento e o desenvolvimento turístico deste município e os impactos positivos das ações da instituição e do ICMS Turístico na economia local.

Foi aprovada em assembleia geral da Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas, no dia 04 de dezembro de 2023, o reajuste da anuidade da instituição para os seus municípios filiados, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com data de validade a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme ata apresentada.

Neste sentido, diante da relevância e do papel primordial da Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas para o desenvolvimento turístico desta comunidade, e perante a importância da continuidade do recebimento dos recursos do ICMS Turístico por este município, recurso este que vem contribuindo efetivamente para a o dinamismo e a melhoria da economia local, pedimos aos nobres representantes desta Câmara Legislativa a aprovação deste projeto de Lei, para que o povo de Água Boa prossiga



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

sendo beneficiado, tendo os senhores e as senhoras como representantes de destaque, igualmente consideráveis para o desenvolvimento turístico, econômico e social deste município.

Orlando Cardoso Pereira

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

Projeto de lei Nº /2024

“Autoriza o reajuste da anuidade paga pelo Município de Água Boa/MG à Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Água Boa/MG, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Água Boa/MG autorizado a reajustar o valor de sua contribuição anual de filiação à **Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas**.

§1º Para a contribuição de filiação de que trata o “caput” deste artigo, o Município contribuirá com um **valor anual de R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), a ser pago de forma parcelada ou de forma a vista com desconto, conforme cronograma de pagamentos estipulado pela Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas.

§2º O valor de contribuição de filiação à Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas será corrigido anualmente, tendo como referência o índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de acordo com a inflação acumulada e publicada pelo Governo Federal nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a assinatura do Termo Associativo a cada ano.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a lançar mão de dotações próprias constantes no orçamento vigente e, se necessário, abrir crédito especial suplementar.

Parágrafo único: A contribuição destinada ao pagamento da anuidade da Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas constará em cada exercício financeiro do orçamento municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do ano 2025.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ORLANDO CARDOSO PEREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

Prefeito do Município de Água Boa/MG